

Apostilamento nº 046/2022

Contrato nº 132/2022

Processo nº 887/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 132/2022, CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, TAEC
MÓDULOS LTDA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, através do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24** daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, casado, defensor público, matrícula nº 1998152/DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 132/2022**, que trata da aquisição de módulos em estruturas metálicas para o Núcleo Regional de Icatu/MA, conforme abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA PARTE CONTRATANTE

Pelo presente Termo Aditivo, fica incluído o **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24**, como parte contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 07 de dezembro de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II. CEP: 65075-696
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão


Assessoria Jurídica